



# GOVERNO MUNICIPAL SIRIRI / SERGIPE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 347  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DE NOME RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS, QUE DÁ ENTRADA A CERÂMICA, NO MUNICÍPIO DE SIRIRI-SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º.** Fica denominada de Rua **AGNALDO MOURA (NENÊ)**, a rua principal do Conjunto Valdomiro Santos, que dá entrada a cerâmica, desta Cidade.

**Art.2º** Fica o Chefe Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,

Siriri, 02 de Dezembro de 2020

  
JOSE ROSA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal